



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Ciriaco

Câmara Municipal de  
Vereadores

DISTRIBUA-SE

Ciriaco, F.S. 11/01/24, às 03:03 min  
*[Assinatura]*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RECEBIDO

Data: 11/01/24 Hora: 03:05  
Ass: *[Assinatura]*  
CIRIACO - RS



Ciriaco-RS, 11 de Janeiro de 2024.

MENSAGEM nº 03/2024.

Sr. Presidente:

Na oportunidade em que cumprimento V.Sa. e aos nobres edis, sirvo-me do presente para encaminhar para deliberação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei de nº 03, de 11 de janeiro de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a participação do Centro de Tradições Gaúchas “Neco Goulart” em evento regional tradicionalista seletivo à futura participação na Festa Campeira do RS – FECARS-

Em requerimento exarado ao Executivo Municipal, a Patroa do CTG Neco Goulart veio a solicitar auxílio financeiro para participação na FECARS regional, cujas provas seletivas de laço ocorrerão nos dias 18 a 21 de janeiro de 2024, no Parque da Roselândia, Município de Passo Fundo, sede do MTG da 7ª Região, referindo o requerente que os peões escolhidos representarão o Município de Ciriaco nas suas diversas modalidades de inscrições.

Consciente de que a cultura tradicionalista gaúcha encontra-se fortemente arraigada em nosso Município, o Executivo sente-se no dever de auxiliar financeiramente a Entidade Tradicionalista em questão, que será composta por peões laçadores de nosso Município, o que se fará através de auxílio financeiro no valor de R\$-2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), valor este que visa cobrir despesas com as inscrições das equipes de tiros de laço nas suas diversas modalidades a serem posteriormente comprovadas.

Pelas razões acima expostas venho solicitar a compreensão dos Nobres Edis no sentido de se deliberar favoravelmente ao presente Projeto de Lei, requerendo seja analisado em caráter de urgência.

*[Assinatura]*



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Ciriaco



Sendo o que me apresentava para o momento,  
subscrevo-me mui.

Atenciosamente,

  
ODACIR B. MANHABOSCO DE MELLO  
Prefeito Municipal

EXM. SR.  
EVERTON RODRIGUES  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CIRIACO-RS



PROJETO DE LEI nº 03, de 11 de Janeiro de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a participação do Centro de Tradições Gaúchas “Neco Goulart” em evento regional tradicionalista seletivo à FECARS.

**ODACIR BOAVENTURA MANHABOSCO DE MELLO**, Prefeito Municipal de Ciriaco, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com a participação do Centro de Tradições Gaúchas “Neco Goulart” no evento regional de Laço, seletivo à participação futura na FECARS – Festa Campeira do RS”, a ser realizado nos dias 18 a 21 de Janeiro de 2024, no Parque da Roselândia, no Município de Passo Fundo/RS, no montante de R\$-2.700,00(dois mil e setecentos reais), para pagamento de despesas com a inscrição das equipes nas suas diversas modalidades.

Art. 2º- Havendo conveniência, fica igualmente o Poder Executivo autorizado a repassar os recursos até o montante estipulado no artigo anterior, diretamente ao Centro de Tradições Gaúchas “Neco Goulart”, Entidade Tradicionalista Municipal que coordena a participação dos peões que integram os diversos Quadros de Laçadores do Município no evento, mediante prestação de contas a ser feita posteriormente.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIRIACO-RS, AOS 11 DE JANEIRO DE 2024.

ODACIR B. MANHABOSCO DE MELLO  
Prefeito Municipal

## REGULAMENTO

### CLASSIFICAÇÃO:

#### LAÇO PRENDA, GURI E PIÁ:

\* Modalidade individual, mas classificará dupla para FECARS estadual.

#### LAÇO PAI E FILHO(A) E IRMÃO(Ã):

\* Laça e classifica a dupla para FECARS estadual.

#### LAÇO VAQUEANO, VETERANO, CAPATAZ, PATRÃO GURIA E MENINA:

\* Modalidade individual, e classifica um para FECARS estadual.

#### LAÇO GERAÇÃO

\* Laça o trio e classifica o trio.

#### LAÇO VACA PARADA

\* Laça de forma individual, sendo necessário duas duplas de cada categoria para FECARS Estadual, acontecerá da seguinte forma esta classificação:

\* Na FECARS Regional, classifica duas duplas de cada categoria.

\* Seleção de 10 (Dez) laçadores(as) se classificará e ganhará a vaga para FECARS Estadual a seleção que mais números de armadas fazer, não interessando a força que correrá

**OBS.:** Serão campeões os laçadores(as) que atingirem o maior número de armadas, em caso de empate, acontecerão as disputas até sair o número de classificados necessários em suas respectivas modalidades para FECARS Estadual.

A data base para as idades nas modalidades é na data da FECARS Estadual, Março de 2023. Será exigido e cumprido o Regulamento Campeiro da Sétima Região Tradicionalista e Regulamento do MTG.

## PROGRAMA CULTURAL DA FESTA CAMPEIRA 2024

**18.01.24 – Quinta Feira** – Rancho Teixeira no Parque de Rodeios

**19h** – Abertura da Exposição, Barbosa Lessa, Paixão cortes, Anita Garibaldi e Teixeira

**OBS:** A exposição estará aberta à visitação pública.

**19.01.24 - das 14h até 21h**

**20.01.24 - das 10h até 21h**

**21.01.24 - das 10h até 17h**

**19.01.24 – Sexta Feira** – no Galpão Adão Nascimento – GCT Cavaleiros do Planalto Médio – no Parque de Rodeios

**22h** – Show com Joca Martins e após Baile com Grupo Sul Balanço

**OBS: ENTRADA FRANCA, PORÉM ACEITAMOS 1K DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL QUE SERÁ ENCAMINHADO A ENTIDADES SOCIAIS.**

### CONTATOS

**COORDENADOR 7<sup>ª</sup>RT:**

- Alessandro Gradashi (54) 999614267

- Vercell de Oliveira (54) 981618915

**DIRETOR CAMPEIRO**

- Wagner Vieira (54) 999999999

# Festa Campeira de Passo Fundo e Classificatória Regional FECARS 2024

de 18 a 21 de Janeiro de 2024

TRANSMISSÃO AO VIVO  
CANAL SINUELO

SHOW  
Joca Martins

ENTRADA GRATUITA

BALAI  
SUL BALANÇO

REALIZAÇÃO:



Apoiadores:



# PROGRAMAÇÃO

## CAMPEIRA

**SEXTA-FEIRA:** 19/01/2024

**18h - Laço TAÇA CIDADE DE PASSO FUNDO**

em duplas com inscrições limitadas sendo uma vida classificada por laçador.

**VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 160,00**

### Premiação:

**FORÇA A - 10%**

**FORÇA B - 6%**

**SÁBADO:** 20/01/2024

**8h - Laço Seleção (4 voltas)**

**12h - Laço Modalidades (3 voltas)**

**16h - Laço Quarteto e Duplas (20 em 20)**

**DOMINGO:** 21/01/2024

**6h30min:** Recuperação de armadas e em seguida 3ª Volta Quarteto (Ordem Inversa)

**9h - Laço Seleção (5ª volta).**

- Laço Modalidades (2 voltas) e **FINAIS.**

- Final das Duplas do Rodeio.

**14h - Laço de Vaca Parada.**

**16h30min - Laço Quarteto (4ª Volta e FINAL)**

### LAÇO SELEÇÃO:

**\* VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 1000,00**  
(ESCOLHE A FORÇA NO ATO DA INSCRIÇÃO)

**PREMIAÇÃO: R\$ 10.000,00**

**FORÇA A - R\$ 5.000,00**

**FORÇA B - R\$ 3.000,00**

**FORÇA C - R\$ 2.000,00**

### LAÇO MODALIDADES:

**\* VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (5 VOLTAS)**

- LAÇO VAQUEANO

- LAÇO VETERANO

- LAÇO PATRÃO

- LAÇO CAPATAZ

- LAÇO GURI

- LAÇO PIA

- LAÇO MENINA

- LAÇO GURIA

- LAÇO PRENDA

- LAÇO RAPAZ

### LAÇO MODALIDADES DUPLA:

**\* VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 200,00**

- LAÇO PAI E FILHO(A)

- LAÇO IRMÃO(Ã)

### LAÇO GERAÇÃO TRIOS:

**\* VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 300,00**

(Composta de 3 (três) gerações na linha direta de descendência, ou seja: filho do pai que é filho do avô)

**\* PREMIAÇÃO:** Troféu e a classificação para FECARS Estadual).

### LAÇO DUPLA DO RODEIO (2 VOLTAS):

**\* VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 150,00**

**\* CLASSIFICAÇÃO:**

**FORÇA A - 4 ARMADAS POSITIVAS**

**FORÇA B - 3 ARMADAS POSITIVAS**

**FORÇA C - 2 ARMADAS POSITIVAS**

**Premiação:**

**FORÇA A - 8%**

**FORÇA B - 5%**

### LAÇO VACA PARADA:

**\* INSCRIÇÃO GRATUITA**

**CATEGORIAS:**

- BONEQUINHA / PRENDINHA

- PIAZINHO / PIAZITO

### LAÇO EQUIPE QUARTETO (4 VOLTAS)

**\* VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 400,00**

**CLASSIFICAÇÃO:**

(ESCOLHE A FORÇA NO ATO DA INSCRIÇÃO)

SOMA TODAS AS ARMADAS PARA SAIR OS GANHADORES

**Premiação:**

**FORÇA A - 6% + Troféu para em 1**

**FORÇA B - 6% + Troféu para em 2**

**FORÇA C - 6% + Troféu para em 3**

## ATENÇÃO:

**SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR OS LAÇADORES QUE POSSUÍREM O CARTÃO PELA 7ª REGIÃO TRADICIONALISTA.**

**É OBRIGATÓRIO A PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES FILIADAS E SEUS DEPENDENTES NO LAÇO EQUIPE PARA CONFIRMAÇÃO DE DATA NA TEMPORADA CAMPEIRA 2023/2024**